



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

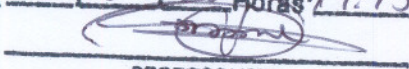
Assessoria de Bancada do PDT

### INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1080,2003

Campo Mourão, 10/07/03 Horas: 14:45

  
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sela das sessões

15/07/03

  
PRESIDENTE

O VEREADOR, subscritor do presente, no uso das atribuições que o artigo 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Casa, lhe confere, REQUER, à mesa o envio de ofício ao Senhor TAUILLO TEZELLI-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO-PR., fazendo-lhe a seguinte indicação:

1. MANDAR O SETOR COMPETENTE, PROVIDENCIAR PODA DE ÁRVORES NA RUA JOÃO MENDES PEREIRA LOCALIZADA NO JARDIM ALVORADA.





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

Assessoria de Bancada do PDT

**A JUSTIFICATIVA**, é fundamentada no anseio da comunidade que há muito reclama por estes serviços.

**JUSTIFICA-SE** também porque entendermos que a necessidade da comunidade e que determina a atuação legislativa, portanto, é fundamentado nesta vontade que norteamos nosso trabalho.

Termos em que  
Pede Deferimento

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMPO MOURÃO, 2 de julho de 2003**

  
*Luiz Gustavo Gurgel*  
Vereador